

Esclarecimento



De

Invictus Gestão em Saúde <invictus.saude2022@gmail.com>

Para

<licitacao@quatigua.pr.gov.br>

Data

29/04/2024 4:49 pm

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de tirar uma dúvida a respeito do EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024, (Processo Administrativo nº 15/2024), (Protocolo nº 176/2024).

Referente ao item 1.2 O corpo de profissionais do PRESTADOR CREDENCIADO (Gestão Hospitalar) deverá ser composto por: a) Médico diretor clínico/responsável técnico (carga horária de 6h) e demais profissionais médicos suficientes para a prestação dos plantões médicos (carga horária 24h); b) Médico diretor clínico/responsável técnico pela enfermaria/observação com carga horária de 6 horas diárias; c) Enfermeira chefe responsável técnica pela enfermaria/observação com carga horária de 8 horas diárias; d) Mínimo de 1 enfermeira chefe responsável por cada turno; e) Mínimo de 2 técnicos de enfermagem por turno; f) Mínimo de 1 recepcionista por turno; g) Mínimo de 1 cozinheira por turno; h) Mínimo de 1 funcionária da lavanderia no período das 07h às 19h; i) Mínimo de 2 funcionária na limpeza no período das 07h às 19h; j) Mínimo de 1 nutricionista por turno; k) Mínimo de 1 farmacêutico por turno

Qual seria o quantitativo de profissionais necessários por função para a execução dos serviços? Por exemplo, k) Mínimo de 1 farmacêutico por turno, visto que um turno tem a duração de 12 horas (ex: das 07h às 19h e das 19h às 07h) teríamos que seguir uma escala de 12x36?

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno!



Não contém vírus.www.avast.com